



PROCESSO	487727/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 22/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 19 de fevereiro de 2019, no uso das competências conferidas pelo art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

- I. Pela aprovação do parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Cláudia Elisa Poletto, suspeito o Conselheiro Everson Martins, conforme manifestado na Súmula da Reunião Extraordinária realizada no dia 16.03.2018.
- II. Pela intimação da parte denunciada para ofertar defesa.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro

Suspeito